

PORTARIA N.º 1710/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação constante no Processo n.º 23163.000210/2018-78;

Considerando o disposto na Certidão expedida pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia catarinense, em 20/06/2011;

Considerando, ainda, o disposto no artigo 100, da Lei n.º 8.112/90.

RESOLVE

Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço no magistério, prestado pelo servidor NELSON REYES MARQUES, de 02 (dois) meses e 20 (vinte) dias, no Instituto Federal de Educação, ciência e Tecnologia Catarinense.

Pelotas, 26 de junho de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 26/06/2018 23:59:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1312

Código de Autenticação: 17e86e83a3

